1º - EDITAL DE INGRESSO 2027
PROGRAMAS DE FELLOWSHIP

A Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento - FACSMV, representada legalmente pela Superintendente Assistencial e de Educação Vania Röhsig, em parceria com a Associação Hospitalar Moinhos de Vento - AHMV, torna público o presente edital contendo as normas referentes a abertura de inscrições e as normas que regem o processo seletivo para ingresso nos Programas de Fellowship, especialização *Lato Sensu* de cunho prático para o ano de 2027.

1. APRESENTAÇÃO

Os Programas de Fellowship da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, são cursos de especialização *Lato Sensu* de cunho prático. Os currículos dos programas foram desenvolvidos para proporcionar que cada aluno alcance o seu máximo potencial na prática médica e pesquisa clínica da área. Os Programas buscam proporcionar ao estudante as condições de atingir os melhores desfechos em saúde oferecendo capacitação em diversas áreas por meio de atividades teóricas e práticas sob a orientação de profissionais experientes da equipe médica, interagindo com as equipes multiprofissionais de assistência do Hospital Moinhos de Vento. Os preceptores são altamente qualificados e especializados em diferentes áreas, com capacidade de fornecer ao aluno um conhecimento amplo desde os processos básicos das doenças, até os mais avançados exames e tratamentos.
Os currículos dos programas foram compostos por atividades de assistência, educação e pesquisa:

Currículos	Atividades
Assistência	• Atendimento de pacientes alocados nas Unidades do Hospital Moinhos de Vento; • Avaliações de consultorias solicitadas pelas equipes médicas.
Educação	• Seminários; • Aulas semanais dentro da programação Médica; • Reuniões semanais dos Serviços com apresentação de artigos, casos clínicos.

D4Sign 01a18dc7-c2bc-7e53-a652-d926f7d46b74 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Pesquisa	• Participação nos dados assistenciais do Hospital Moinhos de Vento; • Auxiliar nos protocolos institucionais; • Trabalho de Conclusão.

2. PROGRAMAS,NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

Programa de Fellowship	CADASTRO e-MEC	Carga Horária	Nº de vagas	Programa com bolsa
Andrologia	359556	960 hs	01	Não
Cardiologia Hospitalar	332800	1288 hs	02	Sim
Cardiopatias Congênitas	257974	3840 hs	01	Sim
Cirurgia Avançada da Mama: Correção de Assimetrias e Reconstrução	252595	1920 hs	01	Não
Cirurgia Avançada do Joelho	258027	1920 hs	01	Não
Cirurgia Avançada do Joelho **(para médicos estrangeiro)**	258027	1920 hs	01	Não
Cirurgia Avançada do Quadril	323843	1920 hs	01	Não
Cirurgia Avançada do Quadril **(para médicos estrangeiros)**	323843	1920 hs	01	Não
Cirurgia Geral com Ênfase em Cirurgia Minimamente Invasiva Avançada	332803	1288 hs	01	Sim
Cirurgia Ginecológica Avançada	152342	1920 hs	01	Sim
Cirurgia Robótica Urológica	278893	2080 hs	01	Sim
Cirurgia Robótica Urológica **(para médicos estrangeiros)**	278893	2080 hs	01	Não
Coloproctologia	152348	1056 hs	01	Não
Doença Inflamatória Intestinal Avançada	359564	1920 hs	01	Não
Endoscopia Digestiva	252593	4160 hs	01	Sim
Endourologia Avançada	257963	1920 hs	01	Não
Ensaios Clínicos	288243	1040 hs	02	Não
Imagem Cardiovascular-Ressonância e Tomografia	288246	3840 hs	01	Não
Medicina Hospitalar	323846	1920 hs	02	Sim

D4Sign 01a18dc7-c2bc-7e53-a652-d926f7d46b74 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Multidisciplinar em Pesquisa Clínica	288249	1440 hs	03	Sim
Nefrointensivismo	278895	4000 hs	01	Sim
Neonatologia	252612	3840 hs	02	Não
Neurologia Cognitiva e do Comportamento	341649	1228 hs	01	Não
Neurologia Hospitalar	332807	1288 hs	03	Sim
Obstetrícia - Gestação de Alto Risco	152340	1288	01	Não
Ortopedia e Traumatologia -Clínica e Cirurgia do Pé e Tornozelo	152327	1920 hs	01	Não
Ortopedia e Traumatologia - Subespecialidade Ombro e Cotovelo	152334	1920 hs	01	Não
Pesquisa Clínica	288252	1040hs	03	Sim
Pesquisa Clínica em Oncologia	252588	1920 hs	01	Sim
Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Subespecialidade Nível 4	323838	1920 hs	06	Não
Transplante de Medula Óssea	315535	2400 hs	01	Sim
Ultrassonografia Geral Avançada	359561	1680 hs	01	Não

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os candidatos inscritos neste processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital.

3.2 Os candidatos deverão ler este edital, no qual são detalhadas as disposições relativas às vagas e a matrícula.

3.3 As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele ou seu representante legal são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo.

3.4 Ao realizar sua inscrição, o candidato aceitará integralmente as regras deste edital, não mais cabendo ao candidato alegar o desconhecimento delas.

D4Sign 01a18dc7-c2bc-7e53-a652-d926f7d46b74 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

3.5 Por se tratar de processo público, concretizada a inscrição, o candidato manifesta ciência de que seus dados (nome) e resultados também serão públicos, anuindo assim com a sua publicação no site.

3.6 O processo seletivo seguirá o cronograma de execução, Anexo I.

3.7 Todas as publicações oficiais previstas serão realizadas dentro da data prevista no cronograma de execução (Anexo I).

3.8 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Processo Seletivo da Faculdade

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas direta e exclusivamente no site: inscricao.faculdademoinhos.com.br, nos períodos de **03 de novembro de 2026 a 03 de dezembro de 2026** (até o horário limite das 23h59min).

4.2 A taxa de inscrição no valor de **R$150,00** (cento e cinquenta reais), através de boleto bancário, pix ou cartão.

4.3 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o recebimento de confirmação de pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução do valor pago, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada ou não seja selecionado, ressalvados os casos de responsabilidade exclusiva da instituição, bem como de suspensão ou cancelamento do processo seletivo ou do respectivo programa por ato unilateral da instituição promotora.

4.4 A não apresentação de documentos e/ou a não realização de qualquer uma das etapas ocasionará a eliminação do candidato.

4.5 Inserir a comprovação dos títulos (residência e especialização) e envio do currículo será em passo específico no requerimento de inscrição eletrônico.

4.6 Dúvidas sobre o processo de inscrição e documentação podem ser esclarecidas pela secretaria dos programas através do e-mail fellowship@hmv.org.br ou whatsapp 51-99420782.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES

5.1 Descrição na tabela abaixo:

Programas	Pré- Requisitos para Inscrição
Andrologia	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC.

D4Sign 01a18dc7-c2bc-7e53-a652-d926f7d46b74 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

	b) Residência Médica concluída em Urologia reconhecido pelo MEC ou título de especialista em urologia emitido e reconhecido pela Sociedade Brasileira de Urologia.
Cardiologia Hospitalar	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior,ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b) Residência em Cardiologia ou título de especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.
Cardiopatias Congênitas	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b) Residência Médica concluída em Cardiologia Pediátrica, Medicina Intensiva ou Cirurgia Cardíaca; ou certificado de conclusão de Programa de Treinamento reconhecido nas respectivas áreas de atuação; ou título de especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.
Cirurgia Avançada da Mama: Correção de Assimetrias e Reconstrução	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b) Residência Médica em Cirurgia Plástica.
Cirurgia Avançada do Joelho	a) Graduação em Medicina em escola brasileira,ou, se diplomado no exterior, ter diploma revalidado por universidade brasileira reconhecida pelo MEC. b) Residência Médica concluída em Ortopedia e Traumatologia; c) Obter aprovação no TEOT/SBOT;
Cirurgia Avançada do Joelho (**para médicos estrangeiros**)	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou, se diplomado no exterior, ter diploma revalidado por universidade brasileira reconhecida pelo MEC ou autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CREMERS; b) Residência Médica concluída em Ortopedia e Traumatologia; c) Médicos estrangeiros: estão dispensados da exigência de aprovação no TEOT/SBOT. Poderão participar do processo seletivo e, se aprovados, ingressar no programa. Ressalta-se, porém, que a não aprovação na SBOT impedirá, ao final do fellowship, a realização da prova para obtenção do título pela Sociedade Brasileira do Joelho.
Cirurgia Avançada do Quadril	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou, se diplomado no exterior, ter diploma revalidado por universidade brasileira reconhecida pelo MEC. b) Residência Médica concluída em Ortopedia e Traumatologia; c) Obter aprovação no TEOT/SBOT;
Cirurgia Avançada do Quadril (**para médicos estrangeiros**)	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou, se diplomado no exterior, ter diploma revalidado por universidade brasileira reconhecida pelo MEC ou autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CREMERS; b) Residência Médica concluída em Ortopedia e Traumatologia; c)Médicos estrangeiros: estão dispensados da exigência de aprovação no TEOT/SBOT. Poderão participar do processo seletivo e, se aprovados, ingressar no programa. Ressalta-se, porém, que a não aprovação na SBOT impedirá, ao final do fellowship, a realização da prova para obtenção do título pela Sociedade Brasileira do Quadril.
Cirurgia Geral com Ênfase em Cirurgia Minimamente Invasiva	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC.

D4Sign 01a18dc7-c2bc-7e53-a652-d926f7d46b74 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Avançada	b) Residência Médica em Cirurgia Geral ou Cirurgia do Aparelho Digestivo.
Cirurgia Ginecológica Avançada	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b) Residência Médica concluída em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC ou título de especialista em ginecologia e obstetrícia emitido e reconhecido pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia - FEBRASGO.
Cirurgia Robótica Urológica	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC . b) Residência Médica concluída em Urologia reconhecido pelo MEC ou título de especialista em urologia emitido e reconhecido pela Sociedade Brasileira de Urologia.
Cirurgia Robótica Urológica - (**para médicos estrangeiros)**	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC ou autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CREMERS. b) Residência Médica concluída em Urologia reconhecida pelo MEC, se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC ou autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CREMERS.
Coloproctologia	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b) Residência Médica concluída em Cirurgia Geral reconhecido pelo MEC. c) Residência em Coloproctologia reconhecida pelo MEC.
Doença Inflamatória Intestinal Avançada	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b) Residência Médica concluída em Gastroenterologia reconhecida pelo MEC e/ou Título de Especialista em Gastroenterologia reconhecido pela FBG/AMB. Experiência prévia em Endoscopia Digestiva alta e baixa (comprovada por documento/certificado)
Endoscopia Digestiva	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b) Residência Médica em Gastroenterologia, Cirurgia do aparelho digestivo ou gastroenterologia Pediátrica.
Endourologia Avançada	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b) Residência Médica concluída em Urologia reconhecido pelo MEC ou título de especialista em urologia emitido e reconhecido pela Sociedade Brasileira de Urologia.
Ensaios Clínicos	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC; b) Autonomia para leitura e escrita científica em língua inglesa; c) cartas de recomendação dos mentores atuais.

D4Sign 01a18dc7-c2bc-7e53-a652-d926f7d46b74 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Imagem Cardiovascular-Ressonância e Tomografia	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b) Residência Médica concluída em cardiologia e/ou pós-graduação em cardiologia (duração mínima de 24 meses e reconhecida pelo MEC) e/ou título de especialista em Cardiologia. c) Residência Médica concluída em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecida pelo MEC ou CBR).
Medicina Hospitalar	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b) Residência Médica concluída em Clínica Médica.
Multidisciplinar em Pesquisa Clínica	a)Graduação em farmácia, biomedicina, nutrição, biologia, enfermagem ou fisioterapia em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b) Nível de inglês intermediário.
Nefrointensivismo	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b) Residência Médica concluída em Nefrologia, reconhecida pelo MEC.
Neonatologia	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b) Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo MEC.
Neurologia Cognitiva e do Comportamento	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b) Residência Médica concluída em Neurologia reconhecida pelo MEC ou título de especialista reconhecido pela Academia Brasileira de Neurologia.
Neurologia Hospitalar	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b) Residência Médica concluída em Neurologia reconhecida pelo MEC ou título de especialista reconhecido pela Academia Brasileira de Neurologia.
Obstetrícia - Gestação de Alto Risco	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b) Programa de Residência Médica concluído em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC ou título de especialista em ginecologia e obstetrícia emitido e reconhecido pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia - FEBRASGO.
Ortopedia e Traumatologia - Clínica e Cirurgia do Pé e Tornozelo	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b) Programa de Residência Médica concluído em Ortopedia e Traumatologia. c) Obter aprovação no TEOT/ SBOT).
Ortopedia e Traumatologia - Subespecialidade Ombro e Cotovelo	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC.

D4Sign 01a18dc7-c2bc-7e53-a652-d926f7d46b74 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

	b) Programa de Residência Médica concluído em Ortopedia e traumatologia, reconhecido pelo MEC. c) Obter aprovação no TEOT/ SBOT.
Pesquisa Clínica	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b)Residência Médica concluída em Cardiologia, Clínica Médica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia, Medicina Intensiva, Medicina de Urgência e Emergência, Neurologia, Oncologia, Pneumologia ou Reumatologia.
Pesquisa Clínica em Oncologia	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b) Residência Médica em Oncologia Clínica, reconhecido pelo MEC. ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC ou autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CREMERS. c) Residência Médica em Oncologia Clínica, reconhecido pelo MEC.
Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Subespecialidade Nível 4	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b) Residência Médica concluída em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecida pelo MEC ou CBR) e/ou título de especialista na área.
Transplante de Medula óssea	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b) Residência Médica concluída em Hematologia e Hemoterapia reconhecida pelo MEC ou pela Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia (SBHH). c) Experiência prévia em Transplante de Medula Óssea, comprovada por atuação em centros especializados, participação em programas de residência ou estágios avançados na área.
Ultrassonografia Geral Avançada	a) Graduação em Medicina em escola Brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado por Universidade Brasileira reconhecida pelo MEC. b)Residência médica concluída em radiologia e diagnóstico por imagem, reconhecida pelo MEC ou CBR, ou Título de Especialista emitido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia com área de atuação em US Geral.

5.2 Candidatos Médicos: Ter Residência Médica concluída na especialidade escolhida e/ou título de especialista reconhecido. O candidato deverá concluir o programa de Residência Médica até o início das atividades do programa de Fellowship escolhido.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção compreenderá duas etapas, sendo a primeira por meio da análise de currículo e a segunda, por meio de entrevista e/ou prova, sob a coordenação do respectivo programa.

6.2 Participarão da primeira etapa do processo todos os candidatos que atenderem os pré-requisitos e enviarem o currículo e documentação comprobatória de todos os títulos por

D4Sign 01a18dc7-c2bc-7e53-a652-d926f7d46b74 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

meio do site do requerimento de inscrição eletrônico disponivel no site: https://faculdademoinhos.com.br/fellowship/
6.3 Participarão da segunda etapa (entrevista e/ou prova) os 20 primeiros candidatos, por programa, que atenderem aos critérios e forem selecionados na primeira etapa.

6.4 A entrevista e/ou prova será presencial ou online, conforme cronograma específico da área.

6.5. Primeira etapa - Análise do currículo: de caráter eliminatório e/ou classificatório (de acordo com o programa específico da área). O envio do currículo é realizado por meio do site do requerimento de inscrição eletrônico disponível no site:https://faculdademoinhos.com.br/fellowship/

6.5.1 Caberá à comissão examinadora definir a pontuação atingida por cada candidato na primeira etapa, isso com base nos documentos apresentados.

6.5.2 Serão selecionados até **20 candidatos, por programa,** para a segunda etapa do processo seletivo por ordem de classificação na primeira etapa, sendo que, havendo empate na última posição de corte, todos os empatados serão habilitados à próxima fase. Os candidatos não selecionados para a segunda etapa serão considerados eliminados do processo seletivo.

6.5.3 Na análise do currículo será atribuída pontuação conforme instrumento de avaliação de cada programa.

6.6. Segunda etapa – Entrevista Individual e/ou Prova: de caráter classificatório, com peso conforme instrumento de avaliação de cada programa, conforme item 6.7.

6.6.1 A segunda etapa da seleção consistirá na participação dos candidatos, previamente selecionados na primeira etapa, em uma entrevista on-line ou presencial, e/ou prova conforme o programa escolhido. Essa etapa será classificatória e terá peso conforme os itens definidos por programa conforme a tabela do item 6.3.

6.6.2 O candidato que não comparecer à segunda etapa da seleção, na data e horário marcado, estará automaticamente desclassificado do processo seletivo, salvo por justificativa do coordenador do programa.

6.7 Pesos dos Instrumentos do Processo Seletivo:

Instrumentos de Avaliação Curricular/Provas /Entrevistas	Acesso
Andrologia	Clique aqui
Cardiologia Hospitalar	Clique aqui
Cardiopatias Congênitas	Clique aqui
Cirurgia Avançada da Mama: Correção de Assimetrias e Reconstrução	Clique aqui

D4Sign 01a18dc7-c2bc-7e53-a652-d926f7d46b74 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Cirurgia Avançada do Joelho	Clique aqui
Cirurgia Avançada do Joelho (**para médicos estrangeiros**)	Clique aqui
Cirurgia Avançada do Quadril	Clique aqui
Cirurgia Avançada do Quadril (**para médicos estrangeiros**)	Clique aqui
Cirurgia Geral com ênfase em Cirurgia Minimamente Invasiva Avançada	Clique aqui
Cirurgia Ginecológica Avançada	Clique aqui
Cirurgia Robótica Urológica	Clique aqui
Cirurgia Robótica Urológica (**para médicos estrangeiros**)	Clique aqui
Coloproctologia	Clique aqui
Doença Inflamatória Intestinal Avançada	Clique aqui
Endoscopia Digestiva	Clique aqui
Endourologia Avançada	Clique aqui
Ensaios Clínicos	Clique aqui
Imagem Cardiovascular-Ressonância e Tomografia	Clique aqui
Medicina Hospitalar	Clique aqui
Multidisciplinar em Pesquisa Clínica	Clique aqui
Nefrointensivismo	Clique aqui
Neonatologia	Clique aqui
Neurologia Cognitiva e do Comportamento	Clique aqui
Neurologia Hospitalar	Clique aqui
Obstetrícia - Gestação de Alto Risco	Clique aqui
Ortopedia e Traumatologia - Clínica e Cirurgia do Pé e Tornozelo	Clique aqui
Ortopedia e Traumatologia - Subespecialidade Ombro e Cotovelo	Clique aqui
Pesquisa Clínica	Clique aqui

D4Sign 01a18dc7-c2bc-7e53-a652-d926f7d46b74 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Pesquisa Clínica em Oncologia	Clique aqui
Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Subespecialidade Nível 4	Clique aqui
Transplante de Medula óssea	Clique aqui
Ultrassonografia Geral Avançada	Clique aqui

6.8 Critério mínimo de aprovação

Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver pontuação final igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total prevista para o respectivo processo seletivo, conforme os critérios e pesos estabelecidos para cada Programa de Fellowship. O candidato que obtiver pontuação final inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total será considerado não aprovado, independentemente de sua classificação.

7. CUSTOS DOS PROGRAMAS

7.1 Taxa de inscrição no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

7.2 Matrícula: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

7.3 Mensalidade:

Programas de 12 meses: 01 (matrícula) + 11 mensalidades de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Programas de 24 meses: 01 (matrícula) + 23 mensalidades de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Para pagamento à vista, será concedido **desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do programa**.

8. OFERTA DE BOLSAS

8.1 Alguns Programas de Fellowship oferecem bolsas de incentivo ao aperfeiçoamento prático, conforme indicado no item 2 – (*Programas, número de Vagas e bolsas)*. A bolsa possui natureza educacional e indenizatória, no valor mensal de R$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), sendo concedida e paga pelo Hospital Moinhos de Vento, sem que sua concessão implique, por si só, a constituição de vínculo empregatício ou estatutário com o Hospital Moinhos de Vento ou com a Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento.

D4Sign 01a18dc7-c2bc-7e53-a652-d926f7d46b74 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

9. RESULTADOS

9.1 O resultado final dos candidatos aprovados e suplentes será divulgado no site https://faculdademoinhos.com.br/fellowship/

9.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

1º - Maior nota obtida no currículo;
2º - Maior nota obtida na entrevista;
3º - Maior idade

9.3 O Candidato poderá solicitar pedido de recurso preenchendo o Formulário Formulário_Recurso__Fellowship__2027.docx.pdf, e enviar para o e-mail: fellowship@hmv.org.br

9.3.1 O resultado de recurso dos candidatos será divulgado no site: https://faculdademoinhos.com.br/fellowship/

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação deste processo seletivo e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas do processo seletivo, bem como informativos e avisos serão realizadas pelo site: https://faculdademoinhos.com.br/fellowship/

11. MATRÍCULA

A convocação dos candidatos aprovados e suplentes será feita através de publicação no site https://faculdademoinhos.com.br/fellowship/

Os candidatos aprovados de acordo com o número de vagas existentes, deverão realizar a matrícula entre os dias 11 a 15 de janeiro de 2027, on-line via sistema da Faculdade Moinhos Vento.

(https://inscricao.faculdademoinhos.com.br/)

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O cronograma para a realização do processo seletivo poderá ser alterado pela FACSMV a qualquer momento, desde que seja divulgado da mesma forma como se deu o texto original;

12.2 O atendimento integral às datas, horários e locais previstos no cronograma do processo

D4Sign 01a18dc7-c2bc-7e53-a652-d926f7d46b74 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.

Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pela FACSMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa;
- Faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado pela FACSMV, salvo por justificativa do coordenador do programa.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2026.

vania.rohsig@hmv.org.br
D4Sign
VANIA ROHSIG
Assinado

Vania Röhsig
Superintendente Assistencial e de Educação - FACSMV

luiz.nasi@hmv.org.br
D4Sign
Luiz Antônio Nasi
Assinado

Luiz Antonio Nasi
Superintendente Médico - HMV

D4Sign 01a18dc7-c2bc-7e53-a652-d926f7d46b74 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ANEXO I - CRONOGRAMA PROGRAMAS DE FELLOWSHIP

DATA	ATIVIDADE	ETAPA
03/11/2026 a 03/12/2026	Período de inscrições	inscricao.faculdademoinhos.com.br
08/12/2026	Divulgação das Inscrições homologadas	https://faculdademoinhos.com.br/fellowship/
08/12/2026 a 11/12/2026	Período de análise dos currículos	Coordenadores
15/12/2026	Divulgação dos aprovados para a 2ª etapa: data, local e horário das entrevistas e provas, dos programas que escolheram estes critérios para seleção dos candidatos.	https://faculdademoinhos.com.br/fellowship/
16/12/2026 a 19/12/2026	Entrevistas e provas, dos cursos que escolheram estes critérios para seleção de candidatos. Cabe ao coordenador do programa a escolha da data, dentre essas opções.	Entrevistas online ou presenciais nas áreas
22/12/2026	Resultado preliminar dos candidatos aprovados e suplentes.	https://faculdademoinhos.com.br/fellowship/
23/12/2026	Período de recurso	Formulário enviado via e-mail para fellowship@hmv.org.br Formulário_Recurso Fellowship 2027.docx
29/12/2026	Resposta do recurso e publicação do resultado final de candidatos aprovados e suplentes	https://faculdademoinhos.com.br/fellowship/
11/01/2027 a 15/01/2027	Período de matrícula.	https://inscricao.faculdademoinhos.com.br/
18/01/2027 a 01/03/2027	Convocação de suplentes para eventuais vagas não preenchidas.	https://faculdademoinhos.com.br/fellowship/
01/03/2027	Recepção novos alunos e Início das Atividades dos Programas de Fellowship	Hospital Moinhos Vento, Auditório Moinhos de Vento.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2026.

vania.rohsig@hmv.org.br
D4Sign
VANIA ROHSIG
Assinado

Vania Röhsig
Superintendente Assistencial e de Educação - FACSMV

D4Sign
Luiz Antônio Nasi
Assinado

Luiz Antonio Nasi
Superintendente Médico - HMV

D4Sign 01a18dc7-c2bc-7e53-a652-d926f7d46b74 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil